



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12130 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

Reflexões sobre a ação afirmativa étnico racialmente referenciada no contexto educacional
Valesca Rodrigues de Souza - UFRRJ - PPGEDUC - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Este trabalho apresenta um recorte de uma pesquisa de doutorado em andamento vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação, contextos contemporâneos e demandas populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGEduc/UFRRJ). Tem como objetivo a contribuição para o avanço do conhecimento acerca da implementação da Lei nº. 12.711/2012, no contexto da educação básica, técnica e tecnológica. Quanto à metodologia, a investigação é qualitativa e emprega como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e documental, além do cruzamento de dois instrumentos de coleta de dados: o questionário e a entrevista semiestruturada.

Aqui apresento considerações iniciais desse estudo acerca da “Lei de cotas” que embora seja conhecida por seu recorte racial, possui caráter socioeconômico ao reservar 50% das vagas das Universidades e Institutos Federais para candidatos oriundos de escola pública, sendo 25% dessas vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, conforme artigos 3º e 5º da Lei nº 12.711/2012. Conforme previsto em seu artigo 7º essa política pública deve passar por uma “revisão” após dez anos de sua instituição, completados em 29 de agosto de 2022 o que traz à baila essa discussão para os cenários acadêmico, público e legislador como instituições de ensino, Tribunal de Contas da união (TCU) e Senado, quer através de estudos ou eventos que envolvam a pauta.

Compreender a ação afirmativa torna-se primordial para revisitar, com o intuito de aprimorar, o resultado de um processo histórico de lutas que os movimentos sociais, especialmente o Movimento Negro, desenvolveram (GOMES, 2011; SISS *et al* 2022) para que a população negra, conhecida midiaticamente por estatísticas de violência e miséria, adentrem novos espaços e trilhem caminhos de possibilidades, construindo uma reparação histórica capaz de mudar o retrato caricatural do negro no Brasil.

Sobre as políticas de ação afirmativa étnico racialmente definidas, Siss (2011, p. 19) observa que mesmo não sendo constituídas por intervenções governamentais “[...] suficientemente potentes para eliminar as desigualdades historicamente acumuladas, elas desempenham o significativo papel de corrigi-las na atualidade [...]”.

Os alunos do ensino superior no Brasil no limiar do século XXI ainda eram quase todos brancos e oriundos de escolas privadas, especialmente nos cursos ditos “imperiais” ou de maior prestígio social, como Direito, Medicina e Engenharia. Em 1993, o percentual de indivíduos brancos que frequentava ou havia frequentado o ensino superior era de 11,2%, ao passo que no caso dos negros esse percentual era 4 vezes menor (2,8%) (KARRUZ, 2018, p.410). Em 2000, dos 191 mil estudantes universitários avaliados pelo Ministério da Educação (MEC) no chamado “Provão”, 80% eram brancos, 13,5% pardos e 2,2% pretos (CARVALHO, 2006, p.36) (GODOI; SANTOS, 2021, p. 14).

Siss (2001, p. 12) aponta que “durante a vigência do regime escravocrata no Brasil, poucos foram aqueles que defenderam propostas de se fornecer uma instrução escolarizada, ainda que primária, aos escravizados, aos libertos e aos ingênuos”. Muitas foram as tentativas de se oportunizar educação aos africanos “livres” e escravizados; no entanto, algumas propostas não foram adiante como as dos abolicionistas Joaquim Nabuco, que em 1880 propôs a implementação do ensino primário em vilas e cidades no intuito de levar alfabetização e princípios morais, e André Rebouças, que intencionava tanto uma reforma agrária abrangente aos escravizados e libertos, bem como a ampliação de escolas técnicas para vilas e cidades (SISS, 2001).

Ao longo do tempo as práticas dessa exclusão foram normalizadas pela sociedade brasileira e até meados do século XIX a sociedade brasileira compreendia a presença dos negros como uma necessidade relativa ao trabalho produtivo (FONSECA, 2011). Assim, era proeminente a preocupação com mecanismos que possibilitassem o uso da mão de obra dos escravizados sem que houvesse influências sociais destes na sociedade.

O sistema educacional no Brasil reproduz com frequência práticas discriminatórias e racializadas racistas. Existe um círculo vicioso que combina pobreza, fracasso escolar e marginalização social. A soma dessas práticas impede o desenvolvimento dos direitos humanos, o exercício pleno da cidadania e a possibilidade de participação social, econômica, cultural e política desse segmento populacional, majoritariamente, excluído (BARRETO, 2011, p. 73).

Percebe-se que a educação direcionada para os povos africanos escravizados e libertos no Brasil colônia e mesmo na República estava diretamente vinculada aos interesses dos que detinham o poder e entrelaçada ao ideário europeu (Fonseca, 2011). Tal é a base da educação brasileira; por isso, discutir a ação afirmativa instituída pela nº. 12.711/2012 não pode se dar sem o conhecimento dos caminhos da implantação dessa política pública nas instituições de ensino.

A pesquisa não possui resultados finais pois se encontra em fase de revisão bibliográfica e análise documental. Contudo, averigou-se, conforme ata de 31 de outubro de 2012, que o Colégio de Dirigentes do IFNMG aprovou, por unanimidade, “a reserva de cinquenta por cento das vagas, ofertadas nos cursos superiores, aos estudantes egressos da rede pública de ensino”. Ainda que a legislação previsse uma implantação gradativa, até o prazo máximo de 4 anos, no edital do 1º processo seletivo dos cursos superiores e técnicos integrados ao ensino médio de 2013 do IFNMG, de 14/11/2012, já constava a reserva de vagas e como anexo a autodeclaração étnico-racial.

Palavras-chave: Educação; ação afirmativa; Lei de cotas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Maria Aparecida Santos Corrêa. O Núcleo de estudos afro-brasileiros da UFES: construindo possibilidades no campo da educação. In: **Educação e etnicidade: diálogos e ressignificações**. Org. Ahyas Siss, Aloísio Jorge de Jesus. Rio de Janeiro: Quartet: Leafro, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 12 nov. 2021.

FONSECA, Marcus Vinicius. Educação e controle em relação à população negra de Minas Gerais no século XIX. In: FONSECA, Marcus Vinicius; SILVA, Carolina Mostaro Neves da; FERNANDES, Alexsandra Borges (Org.). **Relações étnico-raciais e educação no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011. Pp. 61-91.

GODOI, Marciano Seabra de; SANTOS, Maria Angélica dos. Dez anos da lei federal das cotas universitárias: avaliação de seus efeitos e propostas para sua renovação e aperfeiçoamento. Revista de Informação Legislativa: RIL, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 11-35, jan./mar. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/229/ril_v58_n229_p11. Acesso em: 20 ago. 2022.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial: por um projeto educativo emancipatório. FONSECA, Marcus Vinicius *et al.* **Relações étnico-raciais e educação no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011. Pp. 39-59.

SISS, Ahyas. **Afro-brasileiros e Ação Afirmativa**: relações instituintes de práticas político-ético-pedagógicas. Tese de doutorado. Programa de Pós graduação em educação. Universidade Federal Fluminense, 2001.

SISS, Ahyas. Raça, classe, cotas étnicas, sociais e educação superior brasileira. In: **Educação e etnicidade: diálogos e ressignificações**. Org. Ahyas Siss, Aloísio Jorge de Jesus. Rio de Janeiro: Quartet: Leafro, 2011.

SISS, Ahyas *et al.* Afrofobia, afroconveniência e as comissões de heteroidentificação étnico-racial. In: **As comissões de heteroidentificação étnico-racial no sistema de cotas no acesso às instituições de ensino superior públicas federais: implementação e atuação**. Org. Ahyas Siss. Nova Iguaçu: Opaas, 2022.